

**EDITAL Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR VISITANTE, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento/Centro	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Período de Inscrição
Química/CCET	Área: Química Subárea: Estudos eletroquímicos de materiais aplicados à conversão ou armazenamento de energia	1) Título de Doutor em Química, ou em Físico-Química, ou em Ciências com área de concentração em Físico-Química	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	de 27/01/23 a 10/02/2023

- 1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.  
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 (quarenta) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 3.130,85	Doutorado: R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

3) Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Processo nº 23122.023998/2021-72. Conforme Portaria nº 031, de 25 de janeiro de 2023, considerar rescindido, a pedido e, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o contrato nº 020/2021 com a professora substituta Alessandra Galve Gerez. Lei 8.666/93. Assinatura: Marcelo Pereira de Andrade, Reitor.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CPD**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital 005/2023 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Técnicas e Operações Florestais. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: Vencimento Básico: (20h/s) R\$2.795,40/(40h/s) R\$ 4.304,92 acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico [dflo@ufsj.edu.br](mailto:dflo@ufsj.edu.br), no período de 1º de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

São João del-Rei, 26 de janeiro de 2023.  
LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CPD**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital 003/2023 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Psicologia Social. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: Vencimento Básico: se mestre (20h/s) R\$2.795,40/(40h/s) R\$ 4.304,92, se doutor (20h/s) R\$3.522,21/(40h/s) R\$ 5.831,21 acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico [dpsic@ufsj.edu.br](mailto:dpsic@ufsj.edu.br), no período de 1º de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

São João del-Rei, 26 de janeiro de 2023.  
LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EXTRATO CPD Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital 004/2023 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: Vencimento Básico: (20h/s) R\$2.795,40/(40h/s) R\$ 4.304,92 acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico [dflo@ufsj.edu.br](mailto:dflo@ufsj.edu.br), no período de 1º de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como; avisos,

retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

São João del-Rei, 26 de janeiro de 2023.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EXTRATO CPD Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital 006/2023 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Educação Física subárea Educação Física Escolar e as Metodologias do Ensino da Ginástica, Dança e Jogos. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: Vencimento Básico: (20h/s) R\$2.795,40/(40h/s) R\$ 4.304,92 acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico [dcefs@ufsj.edu.br](mailto:dcefs@ufsj.edu.br), no período de 1º de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

São João del-Rei, 26 de janeiro de 2023.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154050**

Número do Contrato: 67/2022.  
Nº Processo: 23113.040915/2022-82.  
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Promover remanejamento financeiro sem alteração do valor final do termo de compromisso nº 67/2022-ufs e alterar o plano de trabalho. Vigência do Termo Aditivo: 26/01/2023 a 03/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 791.886,12. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154050**

Número do Contrato: 7/2022.  
Nº Processo: 23113.019993/2021-51.  
Pregão. Nº 76/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 27.691.290/0001-13 - CONTENT ASSESSORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e majorar o valor do contrato em virtude de reajuste. Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 83.312,88. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2662.004/2023-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, O Centro Federal de Educação Tecnológico de Minas Gerais - CEFET-MG. Objeto: Estabelecer Colaboração Técnica da servidora Bárbara Rafaela Santos da Rocha, Nutricionista, lotada na UFS ao CEFET/MG. Vigência: 04 anos, a contar da data de publicação no D.O.U. Data de Assinatura: 24/01/2023.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIOS**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Bom Futuro Agrícola Ltda.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Jose Cezari - Pró-Reitor em exercício da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Thiago Goecks - Gerente de Recursos Humanos.

